PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA

ESTADO DO PARANÁ

LEI Nº 716

DATA: 24.11.83

SÚMULA: homologa o convênio firmado pelo Poder Executivo Municipal c/a Secretaria de Estado do Planejamento, para drenagem da área alagadiça denominada Lagoa do Zico na Bacia do Córrego Carumbeí

A CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA, APROVOU, E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Fica homologado o convênio firmado pelo Poder Executivo Municipal, com a Secretaria de Estado do Planejamento em 15.09.82, no valor de Cr$12.560.000,00 (doze milhões e quinhentos e sessenta mil cruzeiros) que tem por objetivo a drenagem da área alagadiça denominada Lagoa do Zico na Bacia do Córrego Carumbeí, mediante execução de estruturas de captação, coletoras e adequação do corpo receptor.

Art. 2º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Revogam-se as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA, EM 24 DE NOVEMBRO DE 1 983.

Kurt Walther Hasper,
Prefeito Municipal.

Publicado D.O.E.Pr. edição n.º 1.670 de 30 / 11 / 83, pág. 39

Heleno Kiyo Ohashi Murata
ASSESSOR DE SECRETARIA

P. LEX